Exmo. Senhor Gerente
Rosário Narciso - Agro Pecuária, Lda.
Estrada Nacional 244, nº 29
Rosmaninhal
7400-457 Ponte de Sor

Na sua resposta indique sempre a nossa referência

Sua Referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Processo
		S00244-2021-DSA/DAAMB	

ASSUNTO: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)
Projeto "Ampliação da Exploração Pecuária do Monte da Ferraria Fundeira"

Na sequência da submissão na plataforma SILiAmb - Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente Código PL20200407000491 do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao projeto acima mencionado, e para efeitos de instrução do respetivo Processo de AIA, solicita-se a V. Exa, na qualidade de Entidade Proponente, os seguintes esclarecimentos:

1.º A fase do projeto

A simulação efetuada no SILiAmb indica (no que respeita ao Regime de AIA) que a Exploração possui Projeto em Fase de Estudo Prévio - 1ª fase, com posterior necessidade de um RECAPE - 2ª fase.

O EIA indica: *"encontrando-se as edificações e as infraestruturas de apoio à exploração completamente concluídas, o projeto em análise encontra-se em fase de projeto de execução, não sendo, por tal, consideradas alternativas."*

2.º O abastecimento de água

A simulação indica (na questão P03524) que a Exploração não possui ou pretende ter captações próprias.

O EIA indica: *"o abastecimento de água à exploração é garantido através de um furo com título nº A018668.2020.RH5A (…) Prevê-se um consumo de água para abeberamento dos animais de cerca de 32 l/animal.dia (52 500 l/total animal.dia)."*

3.º As lagoas

Na questão Q33A, indica a simulação efetuada que a Exploração já possui 2 Lagoas, num volume de 630 m^3/cada, impermeabilizadas com tela PEAD de 1,5 mm.

O EIA indica: *"o projeto não prevê a construção de novos edifícios, contemplando apenas a construção de 1 nova lagoa de efluentes pecuários (…) Prevê-se a instalação de 2 lagoas a impermeabilizar com tela PEAD de 1,5 mm de espessura."*

Os esclarecimentos de 1 a 3 serão necessários para:
- selecionar em que fase do procedimento de AIA o Projeto se encontra, e
- se poderá efetuado desde já através do SILiAmb o licenciamento de Recursos Hídricos, caso o proponente o pretenda.

4.º O espalhamento de efluentes pecuários

O EIA indica: *"as áreas de espalhamento incluem 27 parcelas pertencentes a três proprietários, totalizando 328,44 ha, localizadas nos municípios de Abrantes e de Ponte de Sor (…) A Autoridade de AIA é a CCDRAlentejo, entidade competente em função da matéria e do território."*

De acordo com o Regime Jurídico de AIA em vigor, o Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro (subalínea iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º), a Agência Portuguesa do Ambiente é a Autoridade de AIA caso o Projeto se situe em área sob jurisdição de duas ou mais CCDR.

Assim, e não possuindo a CCDRAlentejo jurisdição para avaliar as parcelas localizadas (em área maioritária) no município de Abrantes, nos fatores ambientais e nas questões relacionadas com a Reserva Ecológica Nacional e com o respetivo Plano Diretor Municipal, informa-se V. Exa que, a Autoridade de AIA só poderá ser a CCDRA se optar por uma das seguintes situações:

- substituir as referidas parcelas por outras de, pelo menos, igual superfície localizadas na Região Alentejo;
- enviar para destino final adequado o volume total de efluentes pecuários que se pretende espalhar nestas parcelas.

Em ambos os casos, terá que ser reformulado o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários.

Mais se informa V. Exa. de que só após o esclarecimento do acima exposto poderá ser efetuada a instrução do procedimento de AIA, pelo que o mesmo se encontra suspenso.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado digitalmente
Vice-Presidente
CARMEN DE JESUS GERALDO CARVALHEIRA
04-02-2021 15:05

ML

Sede:
Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193
7004-514 ÉVORA
Telef: +351 266 740 300
Fax: +351 266 706 562
E-mail: expediente@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

Serviço Sub-Regional de Beja:
Avenida Miguel Fernandes, nº 37
7800-396 BEJA
Telef: +351 284 313 610
Fax: +351 284 313 619

Serviço Sub-Regional de Portalegre:
Av. Pio XII Lote 8-3º
7300-073 PORTALEGRE
Telef: +351 245 339 740
Fax: +351 245 308 317

Serviço Sub-Regional do Litoral:
Bairro Azul, Praceta 1º Maio,
Colectiva A6 – 1º andar, Apartado 85
7500-999 VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ
Telef: +351 269 759 150
Fax: +351 269 759 158